



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2024, de 02 de julho de 2024

Goiânia, 03 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria 062/2016 SUP/PROCON-GO** que designou como Agente Fiscal no Procon-Go, o servidor **Cláudio de Almeida Pitaluga**, inscrito no CPF sob nº 435.657.001-49.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na pasta eletrônica desta Superintendência.

Registe-se e Publique-se.

Marco Aurélio de Sene Palmerston Xavier

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, Superintendente em exercício**, em 02/07/2024, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62076035** e o código CRC **A011DEBE**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

RUA 8 Nº 242, ED. TORRES, 1º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência: Processo nº 202400016022966



SEI 62076035